



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 10 de março de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

2

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Termo de transmissão de cargo de
Prefeito de Junco do Seridó-PB, de

Paulo Neide Melo Fragoso, para o Vice-
Prefeito José Clênio da Nóbrega.

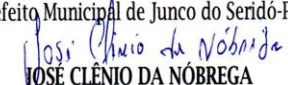
Aos dez dias do mês de março de 2026, às 14:00 horas, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, situado na sede administrativa deste Município, à Rua Balduino Guedes, 218, Centro, Junco do Seridó-PB, presentes autoridades e servidores, que abaixo subscrevem, lavrou-se o presente **TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**, conforme segue.

O Senhor **PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**, Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista a necessidade de afastamento temporário de suas funções, em razão de viagem para tratar de assuntos particulares, **transmite, nesta data, o cargo de Prefeito Municipal ao Senhor JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA**, Vice-Prefeito Municipal, que o exercerá na qualidade de Prefeito em Exercício, no período compreendido entre **11 de março e 26 de março de 2026, inclusive**.

Fica, assim, o Senhor **JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA** devidamente investido nas atribuições, prerrogativas e responsabilidades do cargo de Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em conformidade com a legislação vigente, cabendo-lhe zelar pela continuidade administrativa, pelos interesses públicos e pela observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

E para constar, lavrou-se o presente Termo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

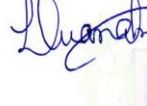
Junco do Seridó-PB, em 10 de março de 2026.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
Vice-Prefeito

TESTEMUNHAS













PREFEITURA MUNICIPAL
JUNCO DO SERIDÓ